

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.293/2024 - Afastamento do País *Ad Referendum*, de 6/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.823977/2024-24

Expediente: 1516441/24-9

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento internacional para participação no Webinar "Diplomacia em Saúde" OPAS/OMS e do Workshop Interativo de Identificação de Prioridades para a elaboração da Estratégia de Cooperação Sub-regional Sul-americana da OPAS/OMS 2025-2030, nos dias 11 e 12 de novembro de 2024, em Montevideu, Uruguai, conforme Formulário de Descrição da Missão (3256590).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar do Webinar "Diplomacia em Saúde" OPAS/OMS e do Workshop Interativo de Identificação de Prioridades para a elaboração da Estratégia de Cooperação Sub-regional Sul-americana da OPAS/OMS 2025-2030.

Local: Montevideu, Uruguai

Período: 11 a 12 de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:**Nome:** Mauricio de Sousa Batista**Cargo Permanente:** Técnico em Regulação e Vigilância Sanitária**Área de lotação:** CCREG/AINTE**Matrícula SIAPE:** 1485439**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:**Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia):** R\$ 270,00**Plano Interno (PI):** VIAGAINTE**Atividade registrada no Plano:** Missão Técnica**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REFERENDAR** a decisão *ad referendum* que aprovou, o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 478/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3265247).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 14/11/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código



verificador **3281684** e o código CRC **19CFF089**.

Referência: Processo nº
25351.823977/2024-24

SEI nº 3281684